

Setorial Cultura Marginal

SETORIAL	OBJ	AÇÃO	OBJETIVO	AÇÕES	META
Cultura Marginal	1	A	Acessibilizar diferentes culturas em locais periféricos, não marginalizar as culturas locais orgânicas, acessibilizando assim o direito a cidade e a cultura em sua diversidade total.	Contestar a lei municipal: "Código de postura" (LEI Nº 4974, DE 31 DE MAIO DE 2001 e Lei Ordinária 6323 de 2013) que arbitrária e seletivamente impede manifestações artísticas de atuarem em ruas regiões de forma segregadora, já que se vê outras manifestações em alto e bom som e não sofrem os mesmos pesos e medidas, inclusive em locais onde não possuem casas com moradia sofrem da mesma forma, inacessibilizando manifestações culturais orgânicas com o uso da força e de multas	até 6 meses a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	1	B	Acessibilita o acesso a diferentes culturas em locais periféricos, não marginalizar as culturas locais orgânicas, acessibilizando assim o direito a cidade e a cultura em sua diversidade total.	Criação de espaços culturais nas periferias, com Bibliotecas, computadores, impressoras, cinematecas e com palco para apresentação, locais independentes de escola. Sendo ao menos um na região do Jardim Laura/ Parque das garças na região do Alvarenga. A curto prazo deve-se criar uma rede alternativa de apoio e utilizar a escola como ponto principalmente aos fins de semana, já que a mesma é a única estrutura atual, mas a mesma não deve ser enquadrada como o espaço já que não possui livre acesso. Tal como dito em reunião é mais fácil comprar e ter acesso a droga do que aos livros na forma como a cultura da cidade interage com as pessoas, como sugestão é possível convenio e uso de ônibus escolares aos fins de semana para incentivo ao usufruto de espetáculos na cidade.	Até 1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	1	C	Acessibilita o acesso a diferentes culturas em locais periféricos, não marginalizar as culturas locais orgânicas, acessibilizando assim o direito a cidade e a cultura em sua diversidade total.	Criação de um edital permanente tal como o VAI São Paulo, um VAI SBC com o foco em atuação cultural nas periferias e inclusão de todas as formas.	6 meses partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	1	D	Acessibilita o acesso a diferentes culturas em locais periféricos, não marginalizar as culturas locais orgânicas, acessibilizando assim o direito a cidade e a cultura em sua diversidade total.	Que os recursos dos fundos e editais/projetos sejam divididos entre a aplicação em projetos, sendo o mínimo de 50% em periferias e 50% em ações centrais, sendo dos periféricos 25% destinados a projetos em favelas ou em comunidades onde a renda per capita seja menor que um salário mínimo. Esse valor não deve ser limitado, caso não atinja o valor no uso do centro deve-se ser atribuído para a periferia e em ações nas mesmas.	Imediato a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	1	E	Acessibilita o acesso a diferentes culturas em locais periféricos, não marginalizar as culturas locais orgânicas, acessibilizando assim o direito a cidade e a cultura em sua diversidade total.	Acessibilizar o uso da Cidade das Crianças com desconto de 50% do valor nominal para famílias do cadastro único. Reduzir o valor do ingresso para moradores da cidade de forma a tornar acessível o parque, tornar gratuito ao pai que não irá utilizar o brinquedo ou a livre escolha pagar pelo brinquedo de forma individual para o mesmo como opção.	Imediato a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	2	A	(Sem objetivo no documento original)	Realização de concursos públicos para secretaria de cultura;	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	2	B	(Sem objetivo no documento original)	Projetos com propagação de leitura em locais públicos e descentralizados e fortalecimento de bibliotecas independentes.	6 meses a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	2	C	(Sem objetivo no documento original)	Reconhecimento de artistas de rua como manifestação legítima de arte e permitir o uso de espaços sejam esses faróis ou praças para suas apresentações. (Lei 6394\04. 05.2015)	Imediato a partir da implantação do Plano;
Cultura Marginal	2	D	(Sem objetivo no documento original)	Convenio com fundação casa e presídios estaduais na cidade com fomento a leitura, com a tratativa de introduzir livros e atividades, tais como formações e cursos.	1 anos a partir da implantação do Plano.
Cultura Marginal	3	A	Fomento a arte e cultura com os recursos federais de fomento a cultura.	O uso dos recursos de fomento para projetos com não na reinserção da máquina pública, tais como equipamentos e etc, a não ser os valores descritos em lei para uso e com consulta pública quanto a aplicação, com o foco permanente em periferias de forma a acessibilizar o usufruto a cultura de forma justa já que o equipamento público em quase sua totalidade está na região central.	1 mês a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	3	B	Fomento a arte e cultura com os recursos federais de fomento a cultura.	Promover formação e capacitação descentralizada quanto a escrita de editais, além de sempre fomentar em sua execução os mesmos de forma a acessibilizar a todos.	8 meses a partir da implantação do Plano

Setorial Cultura Marginal

Cultura Marginal	3	C	Fomento a arte e cultura com os recursos federais de fomento a cultura.	Cursos descentralizados de desenvolvimento de jogos, introdução digital em informática, introdução de aparelhos celulares para o público idoso. Sendo criado ao menos um núcleo desses cursos na região do Jardim Laura/ Parque das Garças.	8 meses a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	4	A	Reconhecer e proteger espaços culturais independentes na cidade.	Criar e fomentar por lei tal como o cultura viva o mapeamento de espaços, sua proteção e preservação por seus serviços prestados para com a sociedade de forma anual.	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	4	B	Reconhecer e proteger espaços culturais independentes na cidade.	Criar uma premiação anual que contemple e reconheça suas ações, com um valor monetário ou uma estrutura para o bom funcionamento do mesmo.	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	4	C	Reconhecer e proteger espaços culturais independentes na cidade.	Promover e viabilizar festivais territoriais descentralizados; Sendo esses periódicos, no mínimo a cada 6 meses de forma contínua e permanente. Sendo ao menos um na região do alvarenga.	6 meses a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	5	A	Implantação do Sistema Municipal de Cultura e promoção da participação social efetiva para acompanhamento e avaliação das políticas públicas, por meio de canais de comunicação e instrumentos de transparência.	Acolher os fóruns/coletivos existentes e/ou criados de forma espontânea por espaço cultural, para comunicação, definição e avaliação dos serviços prestados;	6 meses a partir da implantação do Plano e realização contínua
Cultura Marginal	5	B	Implantação do Sistema Municipal de Cultura e promoção da participação social efetiva para acompanhamento e avaliação das políticas públicas, por meio de canais de comunicação e instrumentos de transparência.	Construir os planos setoriais - Plano Municipal do Livro, Leitura e Bibliotecas, Plano de Memória e Patrimônio e Plano de Museus - garantindo os direitos de acesso ao livro, leitura, literatura e bibliotecas; à preservação e memória e às tradições; e políticas das artes em todas as suas linguagens e vertentes;	4 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	6	A	Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma a disponibilizar dados, informações e indicadores culturais e contribuir para a gestão, monitoramento e avaliação das políticas culturais	Criar, estabelecer e atualizar Sistema de Indicadores Culturais (mapeamento de espaços, eventos, agentes, programação e projetos, etc)	2 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	6	B	Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma a disponibilizar dados, informações e indicadores culturais e contribuir para a gestão, monitoramento e avaliação das políticas culturais	Estabelecer Sistema de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Cultura para a Cidade em plataforma aberta e disponível para consulta online.	2 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	7	A	Acessibilidade e direito de consumo em eventos abertos ou em espaços públicos.	Nenhum evento na cidade com comercialização de bebidas pode negar o direito do indivíduo em consumir seu próprio alimento ou bebida, alcoólica ou não, no local desde que nele seja liberado a venda e consumo do mesmo.	imediatamente a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	7	B	Acessibilidade e direito de consumo em eventos abertos ou em espaços públicos.	Nenhuma empresa ou organização terá privilégio maior quanto ao uso de espaços públicos e agenda perante aos demais e devesa existir um equilíbrio de usufrutos desses espaços de forma permanente e em eventos de datas simbólicas o uso devesa ser exclusivo aos grupos de representatividade da cidade.	imediatamente a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	7	C	Acessibilidade e direito de consumo em eventos abertos ou em espaços públicos.	Qualquer evento na cidade devesa sempre priorizar de forma absoluta grupos artísticos populares da própria cidade e em último caso grupos de outras regiões (ex. Capoeira)	imediatamente partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	7	D	Acessibilidade e direito de consumo em eventos abertos ou em espaços públicos.	Criação de uma página organizada para o compartilhamento de eventos culturais da cidade, igual a antiga revista que era dinâmica e fácil de saber sobre a agenda, já que a estrutura atual não acessibiliza o encontro desses eventos. Colocar essa agenda de forma simplificada nos murais de UBS, escolas e espaços públicos de forma mensal.	6 meses a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	8	A	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Formar para inclusão digital os municípios e servidores da Secretaria de Cultura e Juventude.	4 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	8	B	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Orientar a formação cultural para a diversidade, a pluralidade de expressões e práticas artísticas, o direito à memória e a identidade.	2 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	8	C	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Garantir um processo contínuo de formação artística e cultural (cursos, oficinas, escolas livres etc.), tanto de iniciação quanto de aprofundamento profissionalizante	2 anos a partir da implantação do Plano

Setorial Cultura Marginal

Cultura Marginal	8	D	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Propor, implantar e regulamentar centros de especialização artística e cultural;	4 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	8	E	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Qualificar a gestão pública, os agentes sociais e gestores culturais de forma continuada.	2 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	9	A	Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária de forma a desenvolver a economia solidária da cultura.	Garantir 1% dos recursos orçamentários do município, conforme orientação do Sistema Nacional de Cultura, para ações, projetos e programas desenvolvidos dentro da Secretaria de Cultura.	5 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	9	B	Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária de forma a desenvolver a economia solidária da cultura.	Promover editais e programas de apoio e incentivo a projetos, financiados por recursos	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	10	A	Reconhecer e valorizar grupos que fazem intervenções artísticas na cidade e são marginalizados.	Reconhecimento e liberação imediata de espaços para a realizações de batalhas de rap, sendo facilitado o usufruto da mesma com concessões por períodos longos, já que se trata de um eventos periódicos.	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	10	B	Reconhecer e valorizar grupos que fazem intervenções artísticas na cidade e são marginalizados.	Reconhecimento de intervenções de arte em muros e a não criminalização das mesmas, com apoio e incentivo principalmente em locais periféricos.	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	10	C	Reconhecer e valorizar grupos que fazem intervenções artísticas na cidade e são marginalizados.	Criação de oficinas gratuitas na periferia de desenho, grafite, lambe-lambe e stencil.	4 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	11	A	Colaborar com os comerciantes locais em eventos da cidade.	Colocar no mínimo 10% dos comerciantes da cidade em eventos privados em áreas publicas de livre acesso, sendo desses pelo menos 5% periféricos, com cadastramento prévio e chamada publica em redes sociais e espaços públicos da cidade.	1 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	11	B	Colaborar com os comerciantes locais em eventos da cidade.	Abrir novos cadastros novos semestralmente ou anualmente.	1 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	11	C	Colaborar com os comerciantes locais em eventos da cidade.	Não permitir controle por parte de uma organização paralela criando monopólio e controle quanto aos demais em feiras publicas, qualquer coletivo ou organização deve trabalhar de forma horizontal e transparente com os demais colaboradores, para assim não ser possível a criação de poderes paralelos e cooptação para próprio usufruto acima dos demais.	Imediato a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	12	A	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Readequar espaços culturais, tornando-os acessíveis e adequados para todo o tipo de manifestação cultural (exposição, cinema, oficinas, ações em geral).	4 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	12	B	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Atualizar e adequar o mobiliário e suporte expositivo de todos os espaços.	4 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	13	A	Expansão da rede e Planejamento dos espaços culturais municipais	Disponibilizar acesso público gratuito à internet para todos os cidadãos nos espaços culturais (wifi e telecentros e outras formas de tecnologias).	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	13	B	Expansão da rede e Planejamento dos espaços culturais municipais	Implantar e atualizar periodicamente a infraestrutura tecnológica nos espaços culturais, sobretudo com obtenção de licenças de uso de softwares.	2 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	13	C	Expansão da rede e Planejamento dos espaços culturais municipais	Criar programas de inclusão digital em 100% dos espaços culturais municipais.	5anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	14	A	Ampliação e distribuição territorial dos espaços e ações culturais no município	Descentralizar serviços e espaços voltados às práticas artísticas e culturais em todas as regiões da cidade, com foco nas regiões periféricas.	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	14	B	Ampliação e distribuição territorial dos espaços e ações culturais no município	Estabelecer parcerias com espaços culturais independentes e coletivos da sociedade civil.	1 ano a partir da implantação do Plano